



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADITIVO CONTRATUAL Nº01

Ref.: Contrato Administrativo nº 06/2022

Processo administrativo nº 114/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Nancy Ramos Rosa, nº 95, bairro Portal de Anchieta, cidade de Anchieta, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 31.803.125/0001-83, neste ato representado por seu representante legal, Sr. RENAN DE OLIVEIRA DELFINO, inscrito no CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED], residente e domiciliado neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa TUDO LIMPO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 27.908.184/0001-49, situada na Rua Celso Cardoso Rangel, nº 131, Justiça II, Anchieta/ES, neste ato representada por seu representante legal EDUARDO ARAÚJO BUZELIN, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], portador da cédula de identidade de nº: [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 996, Centro, Anchieta/ES, doravante denominada CONTRATADA, firmam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 06/2022, nos precisos termos das cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Fica alterada a cláusula quarta do vínculo originário, onde passa a vigorar até 10 de outubro de 2024, nos termos da lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA:

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais previstas no Contrato Administrativo nº 06/2022, vigorando o presente aditivo a partir de 11/10/2023.

E por estarem justos e acordados firmam o presente instrumento contratual em duas vias de igual forma e teor.

Anchieta/ES, 04 de outubro de 2023.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
PRESIDENTE DA CÂMARA
CONTRATANTE

EDUARDO ARAÚJO BUZELIN
TUDO LIMPO LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO LTDA
CONTRATADA

Vila Valério**Termos**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 113/2023 ADM Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2023 Processo nº 2588/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição e instalação de iluminação em Campos de Futebol Society, nas Comunidades do Município de Vila Valério.

CÓDIGO CIDADES TCE/ES:
2023.075E0700001.02.0008

EMPRESA VENCEDORA A TER OS SEUS PREÇOS REGISTRADOS: P CHECCHETTO EPP no lote 1 no valor total de **R\$ 334.980,00.**

Vigência da Ata: 12 meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no diário oficial do Estado do Espírito Santo. Vila Valério/ES, 05 de outubro de 2023.

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS

Prefeito Municipal

Protocolo 1182661

Câmaras**Anchieta****Aditivo**

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01
Proc. Administrativo nº 114/2022
Contrato nº 06/2022

Fica alterada a cláusula quarta do Contrato Administrativo nº 06/2022, firmado entre a Câmara Municipal de Anchieta e a empresa TUDO LIMPO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 27.908.184/0001-49, prorrogando-se o período contratual até 10/10/2024. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

VALOR ADITIVADO: R\$ 2.160,00 (Dois mil cento e sessenta reais).

Anchieta/ES, 05 de outubro de 2023.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO

Presidente

Protocolo 1183290

Domingos Martins**Portaria**

PORTARIA Nº 195, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Nomear a partir de 9 de outubro de 2023, a servidora Giane Maria de Aguiar, no cargo de

provimento em comissão de Assessor Administrativo e Legislativo (nível III), matrícula 884, com vencimentos de R\$ 2.114,91 (dois mil cento e quatorze reais e noventa e um centavos), de acordo com a Lei Municipal nº 3.043, de 28 de fevereiro de 2022, na Câmara Municipal de Domingos Martins. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 5 de outubro de 2023.

ABEL FERNANDO KIEFER

Presidente

Protocolo 1182755

Dores do Rio Preto**Decreto****DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023**

“Dispõe sobre a concessão do Título de Professor Emérito e dá outras providências.”

A Mesa Diretoria da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto-ES, no uso das suas atribuições legais, nos termos do art. 263, inciso I, e art. 264 e 265, todos do Regimento Interno, faz saber que o Plenário **APROVOU**, e eu, **MARLOM LOURENÇO DA SILVA, PROMULGO** o presente Decreto Legislativo:

Art.1º- Ficam conferidos o título de **PROFESSOR EMÉRITO** às pessoas abaixo descritas:

I- Fernanda Corrêa Souza Rodrigues- indicada pelo Vereador Antônio Raimundo Oliveira Amaral;

II- Luciene Araújo D’osso Ferreira Carlos - indicada pelo Vereador Bruno Viana Moreira;

III- Fernanda Mazim Zini- indicada pelo Vereador Gustavo Tavares Oliveira;

IV- Guilherme do Carmo Corrêa Souza- indicado pelo Vereador Jeferson Lagares Oliveira;

V- Rosiane Riva Azevedo- indicada pelo Vereador Marinaldo da Silva Faria;

VI- Elenilza Ornelas Oliveira- indicada pelo Vereador Marlom Lourenço da Silva;

VII- Rozilene do Rozario Carvalho- indicada pelo Vereador Raimundo Ferreira Magalhães;

VIII- Viviane de Oliveira Soares Faria- indicada pelo Vereador Sebastião Nivaldo Alves;

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

Dores do Rio Preto- ES, 28 de Setembro de 2023.

Marlom Lourenço da Silva

Presidente da Câmara

Bruno Viana Moreira

Vice-presidente

Jeferson Lagares Oliveira

1º Secretário

Protocolo 1182621